

PROCESSO N° 85/17

PROTOCOLO Nº 14.111.183-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 152/17

APROVADO 04/04/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Florestas — Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 138/17– Sued/Seed, de 18/02/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Irati, em 03/06/16, de interesse do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, do município de Irati, que solicita a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, está localizado na Avenida Paraná, nº 1000, do município de Irati e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 4575/12, de 25/07/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 563/12, de 05/07/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

O Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento do curso, pela Resolução Secretarial nº 1712/05, de 30/06/05, e a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5258/12, de 24/08/12, com base no



Parecer CEE/CEB nº 595/12, de 06/08/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

1.2 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl. 611)

CURCOS OFFETAROS		
CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Agronegócio Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 2638/15 - DG/SEED Parecer nº 272/15 - CEE	
Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 1606/05 - DG/SEED	Resolução nº 2916/14 - SEED Parecer nº 90/14 - CEMEP/CEE
Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 1712/05 - DG/SEED - Parecer nº 367/05 - CEE	Resolução nº 5258/12 - SEED Parecer nº 595/12 - CEB/CEE
Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 944/06- DG/SEED Parecer nº 129/06 DEP/SEED	Resolução nº 2268/14 - SUED/SEED Parecer nº 163/14 CEE/PR
Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 1607/05 - DG/SEED Parecer nº 240/05 - CEE	Resolução nº 3385/13 - SUED/SEED Parecer nº 204/13 - CEB/CEE

1.3 Avaliação Interna (fls. 542 à 549)

		M	atricul	as		Series Series	De	sistent	tes			Tra	nsferi	dos			Re	provac	ios		- 5	Conclu	intes/e	gress	05
Ano Série	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	AND	ANO	ANO	ANO	ANO	AND	ANO	A3
Etapa Aódulo	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	20
19	*	*	٠		38																				
20		,		×																					
3º																									

Ano		٨	Aatricul	35			D	esistent	les			Tr	ransferio	dos			R	eprovac	dos			Conc	luintes/	egresso	
Série Etapa Módulo	AND 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	2016	AND 2012	ANO 2013	ANO 2014	AND 2015	ANO 3016	AND 2012	AND 2013	AND 2014	ANO 2015	AND 2016	2012 ANO	ANO 2013	AND 7014	ANO 2015	2015	ANO 3012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	301
1º	36	39	35	35	37	10	8	4	2		0	0	0	0		1	1	4	2		25	30	27	31	
2°	16					1					0					0					15				
3°		23	23	26	29		2	0	0			0	0	0			0	0	0			21	23	26	

Ano		M	atricul-	35			De	sisten	es			Tra	nsferi	dos			Re	provad	dos		-	Concin	mtes/	egress	05
Série Etapa Módulo	AND 2017		ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	AND 2012	2013	AND 2014		AMD 2016	2012 2012	AND 2013	2014	AMD 2015	2016	ANO 2012	ANO 2013	AND 1014	AMO 2015	ANO 2016	AV0- 2612	ANC 2013	8900 2014	AND 2015	20
19																									
29	25	30	27	31		2	3	0	0		0	0	a	0		0	4	0	1		23	23	27	30	
39	17					2					0					0					15				

		M	atricula	as			De	sistent	tes			Tra	nsferi	dos			Re	prova	dos				intes/e	gress	05
Ano Série Etapa Módulo	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	AND 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	AN 20
19	73	112	113	107	115	1	1	4	0		16	27	29	26		5	20	10	8		51	64	70	73	
29	80	49	59	68	71	0	0	0	0		10	8	5	4		2	0	1	2		68	41	53	62	
39	46	68	41	53	62	0	0	0	0		0	0	0	0		0	1	3	1		46	67	38	52	

Ano		M	atrícul	as			De	sisten	tes			Tre	nsferi	dos			Re	prova	dos			Conclu	intes/	gress	os
Série	AND	ANO.	ANO	ANO.	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANC	ANO	ANC	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	A!
Etapa Módulo	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	20
19	31	37	36			10	19	16			0	0	0			3	10	0			18	8	20		
29	12		*	*		3					0					0					9				
39	17	17	8	14	*	1	1	1	1		0	0	0	0		0	0	0	0		16	16	7	13	

100		M	atricul	as			De	sisten	tes			Tra	nsferi	dos			Re	prova	dos			Conclu	intes/e	egress	os_
Ano Série	ANG	ANO	ANO	ANO	ANC	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	AN
Etapa Módulo	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2015	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	201
10	٠		*	,																					
20	20	8	20			2	0	3			0	0	0			1	0	2			17	8	15		
32	9					0					0					0					9				

			M.	atrícui	as			De	sistent	tes			Tra	nsferi	dos			Re	provad	dos			Conclu	intes/e	egress	OS
S	Ano Série Itapa ódulo	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2015	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO. 2015	ANO 2016	AND 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANG 201
	19	37	49	37	39	39	6	16	23	16		0	0	0	0		2	14	1	1		29	19	13	22	
	20	23	29	29	20		0	6	5	4		1	0	0	0		2	0	3	3		20	23	21	13	
	39	25	25	18	10	23	0	4	0	1		0	0	0	0		4	0	0	0		21	21	18	9	

Ano		M	atricula	as			De	sisten	tes			Tre	insferi	dos			Re	prova	dos			Conclu	intes/	egress	05
Série Etapa Módulo	ANG 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANC 2016	AND 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	AND 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	AND 2013	ANG 2014	ANO 2015	A 21
19	41	47	43	,		11	5	21			0	0	0			4	9	0			26	33	22		
29	30	24	13	24		5	3	3	0		0	0	0	0		0	4	0	1		25	17	10	23	
3º	22	22	22	13		1	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		21	22	22	13	



1.4 Plano de Curso (fl. 538)

O Plano do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 595/12, de 06/08/12, alterado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 814/14, de 05/11/14 e Parecer CEE/CEMEP nº 313/16, de 17/05/16.

Matriz Curricular

Munici	pio: Irati - Pr					
Curso	Técnico em Florestas	110		-7		
Forma	Subsequente	Implant 2015	ação sim	ultånea a	partir do	ano d
Turno:	INTEGRAL				/aula – 15 upervision	
		Organiz	ação: SE	MESTRA	L	8
	DISCIPLINAS		SEMESTR	E	Hora	Hora
	DISCIPLINAS	1 ^a	2ª	3ª	/aula	Hora
1	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		2		40	33
2	GESTÃO E PLANEJAMENTO	4	4	4	240	200
3	MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	4	4	4	240	200
4	MANEJO FLORESTAL E SILVICULTURA	5	5	5	300	250
5	MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	4	4	4	240	200
6	POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO FLORESTAL			4	80	67
7	RECURSOS ENERGÉTICOS FLORESTAIS	5	4	3	240	200
8	TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	5	4	4	260	217
9	TOPOGRAFIA	3	3	2	160	133
	TOTAL	30	30	30	1800	1500
ESTÁG	IO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		33h	34h		67

Irati, 19 de abril de 2016

Mariane Plerin Gemin Res. 2016 - Doe 04/03/2016 6 6.239.695-4



Matriz Curricular

Aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 313/16, de 17/05/16

Mu	nicípio:	AL PRESIDENTE COSTA E SIL RATI							
Cui	rso: TÉCN	IICO EM FLORESTAS							
For	ma: SUB	SEQUENTE	Impl	antaç	ão gra	adativ	аара	rtir de	2017
Tur	no: INTE	GRAL							is 133
Org	ganizaçã	o: SEMESTRAL	hora	s de l	Estági	o Sup	ervisio	onado	
	T a d a					SEME	STRES	5	
Nº	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	1	9	2	9	3	9	
	(JAL)		T	P	Т	P	Т	P	HORAS
1	1462	DENDROLOGIA	48	32					80
2	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					32		32
3	4735	GESTÃO E PLANEJAMENTO	64		32	32	48		176
4	4420	INFORMÁTICA APLICADA	32						32
5	4729	MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	64		32	32	32	32	192
6	4685	MANEJO FLORESTAL	64				48	32	144
7	4731	MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	64		32	32	48	32	208
8	4732	POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO FLORESTAL			64				64
9	4714	SILVICULTURA			32	32	32		96
10	4734	TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS			32		48	32	112
11	4628	TOPOGRAFIA	32		32	32	32	32	160
12	4719	VIVEIROS FLORESTAIS	48	32	32	32			144
		TOTAL	48	80	48	30	41	30	1440
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			66		0.000	7h	133h

IRATI/PR, 21de outubro de 2016

Mariane Pierin Gemin Diretora Geral Res. 741/2016 - Doe 04/03/2016 SG 8.239.695-4



1.5 Comissão de Verificação (fl. 554)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 220/16, de 17/10/16, do NRE de Irati, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marisa Ap. Retzlaff Milléo, licenciada em Pedagogia; Jussara Likes Penteado, licenciada em Letras; Joanice Zuber Bednarchuk, licenciada em Ciências; e como perita Karina Henkel Proceke, bacharela em Engenharia Florestal, após verificação *in loco* na instituição de ensino, em 19/10/16, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso, a renovação do credenciamento da instituição de ensino, e informou:

- (...) possui laboratório de Mensuração: materiais e equipamentos para as disciplinas de manejo, silvicultura, topografia, inventários, enfim para medições.
- (...) Laboratório de Ciências Ambientais e Biologia... Laboratório de Sementes/Solos e Química... Laboratório de Entomologia/ Tecnologia da Madeira e Física...
- (...) Laboratório de Informática...
- (...) Biblioteca... acervo bibliográfico... atualizado... suficiente à demanda total da instituição de ensino...
- (...) possui rampas de acesso às salas de aula... um sanitário adaptado.
- (...) Atestado de Conformidade de 31/08/16...
- (...) Licença Sanitária... com data de 23/05/16... com vigência de doze meses...

Consta à fl. 571 relação de docentes com habilitação específica, de acordo com as disciplinas integrantes da Matriz Curricular do Curso, e à fl. 582 quadro descritivo, informando que a coordenadora do curso é graduada em Engenharia Florestal/Engenharia de Segurança do Trabalho e a coordenadora de estágio é graduada em Engenharia Florestal.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Irati, em 21/10/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 599).

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 615)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 53/17, de 13/01/17, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

1.7 Parecer DET/Seed (fl. 611)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 265/16, de 28/11/16, considera que os aspectos pedagógicos atendem à legislação vigente e encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.



2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos humanos, recursos pedagógicos e materiais para oferta dos cursos técnicos, em cumprimento às Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino está inserida ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, possui o Atestado de Conformidade e aguarda o Certificado de Conformidade. A Licença da Vigilância Sanitária é válida até 23/05/17.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do credenciamento do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, município de Irati, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2026;

b) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1440 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1573 horas, período mínimo de integralização do curso de três semestres letivos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, do município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de renovação do reconhecimento do curso;



b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Luiza Xavier Cordeiro Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de abril de 2017.

Sandra Teresinha da Silva Presidente da CEMEP

Oscar Alves Presidente do CEE